



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 79ª Sessão Ordinária, de 23 de setembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:09**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais: **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente); **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral); **Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior**; **Adenir Teixeira Peres Júnior**; **Alessandra Gontijo do Amaral**; **Carlos Augusto Tôrres Nobre**; e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 79ª (septuagésima nona) Sessão Ordinária, de 23 de setembro de 2024. Em seguida, submeteu à aprovação do Colegiado a Ata da 76ª Sessão Ordinária do TRE/GO, realizada em 16 de setembro de 2024. O arquivo foi encaminhado antecipadamente, por e-mail, aos gabinetes dos Desembargadores Eleitorais. O Tribunal Pleno, à unanimidade, **aprovou** a referida ata.

Na sequência, o Presidente da Corte comunicou que a presente sessão tinha por finalidade, além dos julgamentos processuais, dar posse aos novos integrantes da Casa: o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral substituto Rodrigo de Melo Brustolin no cargo de Desembargador Eleitoral titular do Gabinete de Juiz de Direito I; a Excelentíssima Senhora Juíza Stefane Fiúza Cançado Machado no cargo de Desembargadora Eleitoral

substituta do Gabinete de Juiz de Direito I; e a Excelentíssima Senhora Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães no cargo de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Para tanto, passou a palavra à Mestre de Cerimônias.

A Mestre de Cerimônias anunciou a presença dos integrantes da Corte e outras autoridades, bem como de familiares dos empossandos. Em seguida, o Presidente da Corte anunciou a execução do Hino Nacional.

Finda a execução do Hino Nacional, o Presidente da Corte convidou o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin a prestar o compromisso regimental de posse. Prestado o compromisso, o Presidente da Corte declarou-o empossado no cargo de Desembargador Eleitoral titular do Gabinete de Juiz de Direito I, para o biênio 2024-2026. Após, a Coordenadora de Sessões Plenárias leu o Termo de Posse, que foi ao final assinado pelo Presidente da Corte e pelo empossado. A mesma sequência de atos se repetiu para as duas outras empossadas, Desembargadora Eleitoral substituta Stefane Fiúza Cançado Machado (Gabinete de Juiz de Direito I, biênio 2024-2026) e Juíza Auxiliar da Presidência Ana Cláudia Veloso Magalhães (nomeada nos termos da Portaria da Presidência n. 346/2024).

Para falar em nome da Corte Eleitoral, o Presidente concedeu a palavra ao Desembargador Eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre. O magistrado saudou os empossados e os espectadores, expôs um breve histórico da trajetória pessoal e profissional dos Desembargadores Eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin e Stefane Fiúza Cançado Machado, exaltou suas qualidades e finalizou dando-lhes boas vindas, com votos de uma profícua jornada.

Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral, e, após, à Doutora Talita Silvério Hayasaki, Secretária-Geral da OAB-GO, que também discursaram em boas-vindas aos empossados. Por fim, o Presidente da Corte concedeu a palavra ao Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, à Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado e à Juíza Auxiliar Ana Cláudia Veloso Magalhães, que, consecutivamente, discursaram manifestando agradecimentos e expondo suas expectativas em relação aos cargos que assumem.

Antes de suspender a sessão para cumprimentos aos empossados, o Presidente da Corte comunicou sua satisfação com o recebimento, pelo TRE/GO, do nível "Excelência" no Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTIC), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e também pela conquista da recomendação de certificação ao

Sistema de Gestão de Compliance, nos termos da norma NBR ISO 37301:2021, proporcionando, por esse último fato, a oportunidade de concorrer ao Prêmio Inovare.

A sessão foi suspensa às 17:26 e reiniciada às 17:47. O Presidente da Corte comunicou que o julgamento dos processos listados nos números 51 e 52 estava adiado para a sessão do dia seguinte, e deu início aos julgamentos pelos processos para os quais havia pedidos de sustentação oral presencial.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600662-17.2024.6.09.0000

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

IMPETRANTES: ELY PEREIRA DE CARVALHO

NATANAEL MARTINS COELHO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

IMPETRADO: DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO 13800

SUSTENTAÇÕES ORAIS: O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelos impetrantes Ely Pereira de Carvalho e Natanael Martins Coelho. O doutor Danilo Santos de Freitas fez sustentação oral pelo impetrado Daniel Elias Carvalho Vilela.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em ratificar a decisão liminar e conceder a ordem no mandado de segurança, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600086-30.2024.6.09.0095

ORIGEM: JUSSARA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADA: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo recorrente Jose Mario da Silva Junior.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0603894-08.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITOR

REPRESENTADO: ALCIDES RIBEIRO FILHO

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

SUSTENTAÇÃO ORAL: o doutor Victor Hugo dos Santos Pereira fez sustentação oral pelo representado Alcides Ribeiro Filho.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em julgar improcedente a representação especial, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600210-78.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: RONAN ROSA BATISTA

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

MARLON JACINTO REIS - OAB/MA 4285

ADVOGADAS: GESSICA CABRAL DOS SANTOS - OAB/GO 71590

GRACILENE RIBEIRO SODRE BATISTA - OAB/GO 47064

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

LUNARY CANDIDO DA SILVA - OAB/GO 47065

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

TERCEIRO INTERESSADO: A ESPERANÇA ESTÁ DE VOLTA
[PRD/AVANTE/AGIR] - NIQUELÂNDIA - GO

TERCEIRO INTERESSADO: AVANTE - ORGAO PROVISORIO -
NIQUELANDIA - GO - MUNICIPAL

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO AGIR DE NIQUELÂNDIA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA
- NIQUELANDIA-GO - MUNICIPAL

RECORRIDA: UNIÃO FAZ A VITÓRIA DO POVO [SOLIDARIEDADE /
PDT / PP / PL / UNIÃO] - NIQUELÂNDIA - GO

ADVOGADOS: FERNANDO ALMEIDA SOUSA - OAB/GO 22710

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO 58440

DECISÃO: Na sessão do dia 23/9/2024, o doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral pelo recorrente Ronan Rosa Batista. O doutor Fernando Almeida Sousa fez sustentação oral pela recorrida Coligação UNIÃO FAZ A VITÓRIA DO POVO (SOLIDARIEDADE / PDT / PP / PL / UNIÃO) de Niquelândia/GO. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito. O relator proferiu voto no sentido de conhecer do recurso eleitoral e, desacolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, dar-lhe provimento para reformar a decisão de primeiro grau e deferir o registro de candidatura de Ronan Rosa Batista, com a publicação em sessão, se acolhido pelos demais Membros da Corte. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior acompanharam o voto do relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600155-72.2024.6.09.0124

ORIGEM: PORTEIRÃO - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PORTEIRÃO VOLTARÁ A CRESCER (PP
/ PL / UNIÃO) - PORTEIRÃO - GO

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDA: DANIELE PEREIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: ARMANDO ANTONIO PINTO NETO - OAB/GO 42903

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: ARMANDO ANTONIO PINTO NETO - OAB/GO 42903

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pela recorrente COLIGAÇÃO PORTEIRÃO VOLTARÁ A CRESCER (PP / PL / UNIÃO) - PORTEIRÃO - GO.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, em acolher a preliminar de cerceamento de defesa para reconhecer a nulidade da sentença, e, no mérito, por unanimidade, desprover o recurso eleitoral, nos termos do voto do relator. Voto divergente do desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior no sentido de acolher a preliminar, cassar a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, que foi acompanhado pelo presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600268-72.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADOS: ADJANYO DA COSTA SANTOS - OAB/DF 57921

ODILON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA 47951

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CARLOS LOPES RIBEIRO VEREADOR

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA - OAB/GO 54875

RECORRIDO: AIRTON FRANCISCO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924

ADVOGADOS: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850

RIVAEAL ALVES BORGES - OAB/DF 32883

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - PLANALTINA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acompanhando o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600326-86.2024.6.09.0008

ORIGEM: CATALÃO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TRABALHO COMPROMISSO E HONESTIDADE

ADVOGADAS: GISELE SOUZA MEIRELES - OAB/GO 72070

JULIANA PONCE DE ARAUJO - OAB/GO 63427

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

RECORRIDO: VELOMAR GONCALVES RIOS

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

TERCEIRO INTERESSADO: A FORÇA DO BEM [PP / MDB / PODE / PMB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / PSD] - CATALÃO - GO

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSAO MUNICIPAL PROVISORIA DO SOLIDARIEDADE DE CATALAO - GOIAS

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE CATALAO

TERCEIRO INTERESSADO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO/PMDB DE CATALÃO

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - COMISSAO PROVISORIA - CATALAO/GO

TERCEIRO INTERESSADO: PODEMOS - CATALAO -GO - MUNICIPAL

TERCEIRO INTERESSADO: PSD

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - CATALAO - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: Na sessão do dia 23/9/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600319-19.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

R E C O R R E N T E : VALPARAÍSO MERECE MAIS
[REPUBLICANOS/PRD/MOBILIZA/PMB /FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /PL] - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/MT 80460

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

RECORRIDO: MUDANÇA DE VERDADE
[PRTB/PMB/SOLIDARIEDADE/AGIR] - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADAS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA - OAB/TO 1775

KARITA CARNEIRO PEREIRA - OAB/TO 2588

VILMA ALVES DE SOUZA - OAB/TO 4056

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Glauco Borges de Araujo Junior fez sustentação oral pela recorrente VALPARAÍSO MERECE MAIS [REPUBLICANOS/PRD/ MOBILIZA/PMB /Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /PL] - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer do recurso eleitoral e, acolhendo o parecer ministerial, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-24.2024.6.09.0031

ORIGEM: GAMELEIRA DE GOIÁS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: GILBERTO GALDINO DE SOUZA

ADVOGADOS: CAIO FERNANDO ARAUJO SANTOS - OAB/GO 36561

LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

RECORRENTE: UNIDOS POR GAMELEIRA DE GOIÁS [REPUBLICANOS/PODE/PSB/PRD] - GAMELEIRA DE GOIÁS - GO

ADVOGADO: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

RECORRIDO: JOSE THIAGO ALVES MOREIRA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: COM A FORÇA DO POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO [PDT / MDB / PL / UNIÃO] - GAMELEIRA DE GOIÁS - GO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB DIRETORIO MUNICIPAL - GAMELEIRA DE GOIAS-GO

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - PL - GAMELEIRA DE GOIAS

TERCEIRO INTERESSADO: PDT - COMISSÃO PROVISÓRIA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL-GAMELEIRA DE GOIAS-GO-MUNICIPAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrido José Thiago Alves Moreira.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600103-90.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: ANDERSON PIRES DOS SANTOS

ADVOGADOS: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600110-82.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: VANESSA ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

ASSISTENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - 15 -
MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600108-15.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: NAYARA MOREIRA CABRAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral,

nos termos do voto do relator.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600111-67.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: OSMAN MARKONDES DOURADO NUNES

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600112-52.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: PERICLES APARECIDO CORREIA MONTALVAO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600114-22.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: WENDER APARECIDO CHAVES OSORIO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

ADVOGADO: WENDER APARECIDO CHAVES OSORIO - OAB/GO
33116

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600194-09.2024.6.09.0047

ORIGEM: SÃO DOMINGOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DE MELO

ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DIAS - OAB/GO 19552

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO UNIAO BRASIL SAO
DOMINGOS - GO - MUNICIPAL

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL SAO DOMINGOS - GO -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ROBERTTH MOREIRA DE JESUS NETO PARENTE -
OAB/DF 78781

ADVOGADO: WERIK JHONATAN CEZARIO PASSOS - OAB/GO
52752

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator. Voto divergente do desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600106-45.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: CARLOS GOMES DE ASSUNCAO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600109-97.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: OSVALDO RONDINELLE DE FREITAS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600104-75.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS BRASILEIRO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600107-30.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: JENAIR JOSE CARNEIRO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600113-37.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: VICTOR GOMES LOPES

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600294-97.2024.6.09.0035

ORIGEM: ARAGARÇAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DIOGO REZENDE OLIVEIRA

ADVOGADO: JHONNY ITACARAMBI DA SILVA - OAB/MT 27504

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS -
OAB/GO 8198

TERCEIRO INTERESSADO: O PROGRESSO É AGORA
[REPUBLICANOS/MDB/PODE/PL/UNIÃO/SOLIDARIEDADE] -
ARAGARÇAS - GO

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO PL DE ARAGARÇAS

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO PODEMOS DE ARAGARCAS

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOLIDARIEDADE SD

TERCEIRO INTERESSADO: PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRATICO BRASILEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: REPUBLICANOS DE ARAGARÇAS

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - ARAGARCAS - GO -
MUNICIPAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Rubens Fernando Mendes de Campos fez sustentação oral pelo recorrente Diogo Rezende Oliveira.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600154-59.2024.6.09.0004

ORIGEM: NOVO GAMA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: BRUNO DE MELO LIMA

ADVOGADO: WESLEY TAVARES DE ARAUJO - OAB/DF 51794

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

**24. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600213-82.2024.6.09.0057**

ORIGEM: TAQUARAL DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO
ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR**

EMBARGANTE: ELI GOMES RIBEIRO

ADVOGADOS: GUILHERME AUGUSTO SIQUEIRA SAMPAIO -
OAB/GO 51957

ISAC SILVA DE SOUZA - OAB/GO 44651

RONIERE RESENDE BRINGEL - OAB/GO 39826

EMBARGANTE: PODE - PODEMOS DE TAQUARAL DE GOIAS/GO

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto
do relator.**

**25. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600255-54.2024.6.09.0018**

ORIGEM: SERRANÓPOLIS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE
MELO BRUSTOLIN**

EMBARGANTE: JOAO MARQUES DOS SANTOS

ADVOGADO: VALDELY DE SOUSA FERREIRA - OAB/GO 26017

EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL
(PT/PC DO B/PV) - SERRANÓPOLIS - GO

EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL
(PT/PC DO B/PV)

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto
do relator.**

26. RECURSO ELEITORAL Nº 0600382-77.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE
MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: TATIANE DE ABREU SOUSA

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO -

OAB/GO 24919

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

27. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600225-58.2024.6.09.0005

ORIGEM: BURITI ALEGRE - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EMBARGANTE: JULIANA SOUSA BORGES

ADVOGADO: JULIA MATOS COELHO - OAB/GO 68305

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - BURITI ALEGRE/GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

28. RECURSO ELEITORAL Nº 0600153-75.2024.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: VINICIUS ALEXANDRE SOARES BATISTA ABUJAMRA

ADVOGADO: THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO 49230

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - CRISTALINA GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

29. RECURSO ELEITORAL Nº 0600541-58.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: GOIANÉSIA VAI VOLTAR A CRESCER [PP / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / PDT / PODE / DC / MDB] - GOIANÉSIA - GO

LUCIANA MARA DE PINA NAVES SAMPAIO

RENATO MENEZES DE CASTRO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO 33836

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

RECORRIDA: UNIAO E PROGRESSO [REPUBLICANOS / PL / PRD / AGIR / PSB / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - GOIANÉSIA - GO

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARIANA MARANHÃO CARDOSO - OAB/GO 47221

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

30. RECURSO ELEITORAL Nº 0600425-02.2024.6.09.0123

ORIGEM: ALVORADA DO NORTE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SANTANA

ADVOGADOS: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA - OAB/GO 57749

JOAO HELIO LIMA NETO - OAB/GO 45611

ADVOGADAS: LUANA RODRIGUES NASCIMENTO - OAB/GO 44452

MARIANA CAVALCANTE DOURADO - OAB/GO 70000

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) - ALVORADA DO NORTE - GO

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

31. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600586-57.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO
ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR**

EMBARGANTE: FABIANO SATIRIO DA COSTA

ADVOGADOS: THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA -
OAB/AM 17060

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

EMBARGANTE: PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL
FORMOSA/GO (PMN 33)

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar
provimento aos embargos de declaração, nos termos do
voto do relator.**

32. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600052-56.2024.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

EMBARGANTE: UNIÃO POR GOIÂNIA [PP / UNIÃO / MDB / PODE /
AVANTE / AGIR / PRD / REPUBLICANOS] - GOIÂNIA - GO

ADVOGADOS: MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - REGIONAL -
GOIÁS

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

EMBARGANTE: AVANTE - GOIANIA - GO - MUNICIPAL

EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO
AGIR

EMBARGANTE: COMISSÃO MUNICIPAL DO PARTIDO UNIÃO
BRASIL DE GOIÂNIA, GOIÁS

EMBARGANTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PMDB DE GOIANIA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - GOIANIA-
GO - MUNICIPAL

EMBARGANTE: PODEMOS - ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL DE
GOIÂNIA

EMBARGANTE: PRB 10 PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

EMBARGADA: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO
PROGRESSISTA DE GOIANIA

ADVOGADOS: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

33. RECURSO ELEITORAL Nº 0600302-86.2024.6.09.0031

ORIGEM: SILVÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JULIO CESAR NOGUEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: PRB - COMISSÃO PROVISÓRIA

DECISÃO: Na sessão do dia 23/9/2024, o processo foi retirado de pauta pelo Relator.

34. RECURSO ELEITORAL Nº 0600437-03.2024.6.09.0095

ORIGEM: JUSSARA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: MARIA GORETE BELA DO CARMO

ADVOGADO: CIRILO ALVES BONTEMPO NETO - OAB/GO 21077

TERCEIRO INTERESSADO: PODEMOS - JUSSARA - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

35. RECURSO ELEITORAL Nº 0600297-76.2024.6.09.0027

ORIGEM: PIRES DO RIO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: FAGNER MENDES DA COSTA

ADVOGADO: EDUARDO COSTA FERREIRA - OAB/GO 19220

ADVOGADO: VIVIANE DE CASTRO SILVA - OAB/GO 33901

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA
[PSDB/CIDADANIA] - PIRES DO RIO - GO

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA
(PSDB/CIDADANIA)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

**36. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600511-18.2024.6.09.0011**

ORIGEM: FORMOSA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

EMBARGANTE: BELMIRO RAMOS DA SILVA

ADVOGADOS: ESTEVAO FERREIRA DE SOUZA NETO - OAB/GO
66738

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO - OAB/DF 29589

MATHEUS LINS SCHIMUNECK - OAB/DF 59285

EMBARGANTE: PARTIDO PL DE FORMOSA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

37. RECURSO ELEITORAL Nº 0600243-92.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE
MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: VALPARAÍSO MERECE MAIS
[REPUBLICANOS/PRD/MOBILIZA/PMB /FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /PL] - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO
55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRIDO: MUDANÇA DE VERDADE
[PRTB/PMB/SOLIDARIEDADE/AGIR] - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADO: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA - OAB/TO
1775

ADVOGADAS: KARITA CARNEIRO PEREIRA - OAB/TO 2588

VILMA ALVES DE SOUZA - OAB/TO 4056

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

38. RECURSO ELEITORAL Nº 0600285-35.2024.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ALEXKSON SANTANA GASPIO

ADVOGADAS: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA 24959

GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627

TERCEIRO INTERESSADO: DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) - CRISTALINA/GO

DECISÃO: Na sessão do dia 23/9/2024, o feito foi retirado de julgamento.

39. RECURSO ELEITORAL Nº 0600279-31.2024.6.09.0035

ORIGEM: ARAGARÇAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: JORDANA QUEIROZ DE SOUZA

ADVOGADOS: JHONNY ITACARAMBI DA SILVA - OAB/MT 27504

RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO PL DE ARAGARÇAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

40. RECURSO ELEITORAL Nº 0600201-25.2024.6.09.0039

ORIGEM: GUARINOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GUARINOS

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/MT 80460

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

RECORRIDO: JJUNIO ANTONIO BARBOSA

ADVOGADO: CLAUDINEY WASHINGTON ALVES - OAB/GO 11023

TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA O
PROGRESSO CONTINUAR (UNIÃO/PL) - GUARINOS-GO

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - GUARINOS - GO -
MUNICIPAL

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o
parecer do Procurador Regional Eleitoral, em não
conhecer do recurso eleitoral, nos termos do voto do
relator.**

41. RECURSO ELEITORAL Nº 0600368-60.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE
MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: VALPARAÍSO MERECE MAIS
[REPUBLICANOS/PRD/MOBILIZA/PMB/ FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /PL] - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO
55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CARMOSINO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO
55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/MT 80460

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

ASSISTENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB -
MUNICIPAL - VALPARAISO DE GOIAS/GO COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: VILMA ALVES DE SOUZA - OAB/TO 4056

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer do
recurso eleitoral e, acolhendo o parecer ministerial,
negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.**

42. RECURSO ELEITORAL Nº 0600461-44.2024.6.09.0123

ORIGEM: MAMBAÍ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: RAISSON CAVALCANTE

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA
- MAMBAI-GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

43. RECURSO ELEITORAL Nº 0600105-60.2024.6.09.0087

ORIGEM: ABADIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: BEATRIZ DA FE SOUSA

ADVOGADOS: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/GO 58708

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - 15 - MDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rechaçar a questão de ordem de suspensão dos processos, e, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

44. RECURSO ELEITORAL Nº 0600228-91.2024.6.09.0076

ORIGEM: IPIRANGA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: JOSE BALTAZAR

ADVOGADAS: NATHALIA SILVA SALES - OAB/GO 39829

RENATA BEATRIZ ROCHA DA COSTA - OAB/GO 40300

ADVOGADO: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA - OAB/GO

24422

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - IPIRANGA DE GOIAS - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

45. RECURSO ELEITORAL Nº 0600299-34.2024.6.09.0031

ORIGEM: SILVÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: VERSISNEI BERNARDES SIQUEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: PRB - COMISSÃO PROVISÓRIA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

46. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600285-35.2024.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTE: ALEXKSON SANTANA GASPIO

ADVOGADAS: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA 24959

GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627

EMBARGANTE: DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) - CRISTALINA/GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

47. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600269-05.2024.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO
ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR**

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - ÓRGÃO
PROVISÓRIO MUNICIPAL - POSSE/GO

ADVOGADA: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO
49684

EMBARGADA: SILVA JOSE DOURADO ALMEIDA

ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DIAS - OAB/GO 19552

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

EMBARGADA: PRB

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto
do relator.**

48. RECURSO ELEITORAL Nº 0600511-18.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: BELMIRO RAMOS DA SILVA

ADVOGADOS: ESTEVAO FERREIRA DE SOUZA NETO - OAB/GO
66738

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO - OAB/DF 29589

MATHEUS LINS SCHIMUNECK - OAB/DF 59285

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO PL DE FORMOSA

**DECISÃO: Na sessão do dia 23/9/2024, o feito foi retirado
de julgamento.**

49. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600291-29.2024.6.09.0008

ORIGEM: CATALÃO - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

EMBARGANTE: ELDER GALDINO PEREIRA

EMBARGANTE: SERVILIO BORGES DOS SANTOS

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 1850

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: GISELE SOUZA MEIRELES - OAB/GO 72070

EMBARGADA: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO/PMDB DE CATALÃO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

JHOSY ALVES BORGES - OAB/GO 65231

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

50. RECURSO ELEITORAL Nº 0600318-66.2024.6.09.0087

RIGEM: ALEXÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: ADEMAR TRINDADE DO NASCIMENTO

ADVOGADOS: INGRID BORGES DE AZEVEDO - OAB/DF 69650

JONATAS MORETH MARIANO - OAB/DF 29446

RANYELLE NEVES BARBOSA - OAB/DF 70982

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) - ALEXÂNIA - GO

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

51. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600009-49.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: CLAUDIO OLINTO MEIRELLES

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

REU: JAMIL SEBBA CALIFE

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

REU: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

REU: ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO -
OAB/GO 24919

REU: VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS NAVES

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão do dia 12/9/2024, o relator informou que julgaria conjuntamente as Ações de Impugnação de Mandato Eletivo números 0600009-49.2023 e 0600006-94.2023, razão pela qual foram colhidas as manifestações orais dos advogados e Procurador Regional Eleitoral na seguinte ordem. Os doutores AURELINO IVO DIAS, FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA e LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA fizeram sustentações orais em nome dos autores CLÁUDIO OLINTO MEIRELLES, DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) - REGIONAL - GOIÁS e PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO NACIONAL, respectivamente. Os doutores DANÚBIO CARDOSO REMY, WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA, ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA e ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO fizeram sustentações orais em nome dos réus ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS, VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS NAVES e JAMIL SEBBA CALIFE, respectivamente. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 16/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 18/9/2024, o relator proferiu voto no sentido de julgar extinto o processo sem resolução do mérito em relação ao partido PROGRESSISTAS de Goiás (PP/GO), por ilegitimidade passiva. E, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, julgar procedente a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo para: (I) decretar a nulidade de todos os votos recebidos pelo partido PROGRESSISTAS de Goiás (PP/GO) no pleito proporcional de 2022; (II) determinar o recálculo dos

quocientes eleitoral e partidário; e (III) cassar os diplomas dos candidatos Vivian Cristina Albernaz Tanus Naves, Jamil Sebba Calife e Alessandro Moreira dos Santos. O desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior solicitou vista dos autos. A desembargadora eleitoral Ana Cláudia Veloso Magalhães proferiu voto divergente pela improcedência das Ações de Impugnação de Mandato Eletivo. Inaugurada a divergência, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, ouviu o relator, que manteve o voto. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral e Carlos Augusto Tôrres Nobre aguardam o pedido de vista. O presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, declarou que, nada obstante o pedido de vista, iria antecipar seu voto no sentido de acompanhar o voto do relator. O julgamento ficou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Na sessão do dia 23/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior.

52. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600006-94.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO NACIONAL

ADVOGADA: ANA DANIELA LEITE E AGUIAR LOSADA CRUZ - OAB/DF 11653

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

AUTOR: 27 - DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADA: ANNE CAROLINE FERREIRA PEIXOTO MARRA - OAB/GO 43758

ADVOGADOS: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

REU: JAMIL SEBBA CALIFE

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

REU: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

REU: ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

REU: VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS NAVES

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão do dia 12/9/2024, o relator informou que julgaria conjuntamente as Ações de Impugnação de Mandato Eletivo números 0600009-49.2023 e 0600006-94.2023, razão pela qual foram colhidas as manifestações orais dos advogados e Procurador Regional Eleitoral na seguinte ordem. Os doutores AURELINO IVO DIAS, FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA e LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA fizeram sustentações orais em nome dos autores CLÁUDIO OLINTO MEIRELLES, DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) - REGIONAL - GOIÁS e PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO NACIONAL, respectivamente. Os doutores DANÚBIO CARDOSO REMY, WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA, ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA e ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO fizeram sustentações orais em nome dos réus ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS, VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS NAVES e JAMIL SEBBA CALIFE, respectivamente. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 16/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 18/9/2024, o relator proferiu voto no sentido de julgar extinto o processo sem resolução do mérito em relação ao partido PROGRESSISTAS de Goiás (PP/GO), por ilegitimidade passiva. E, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, julgar procedente a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo para: (I) decretar a nulidade de todos os votos recebidos pelo partido PROGRESSISTAS de Goiás (PP/GO) no pleito proporcional de 2022; (II) determinar o recálculo dos quocientes eleitoral e partidário; e (III) cassar os

diplomas dos candidatos Vivian Cristina Albernaz Tanus Naves, Jamil Sebba Calife e Alessandro Moreira dos Santos. O desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior solicitou vista dos autos. A desembargadora eleitoral Ana Cláudia Veloso Magalhães proferiu voto divergente pela improcedência das Ações de Impugnação de Mandato Eletivo. Inaugurada a divergência, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, ouviu o relator, que manteve o voto. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral e Carlos Augusto Tôrres Nobre aguardam o pedido de vista. O presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, declarou que, nada obstante o pedido de vista, iria antecipar seu voto no sentido de acompanhar o voto do relator. O julgamento ficou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Na sessão do dia 23/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior.

53. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0603546-87.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADOS: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA 7829

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

AGRAVANTE: VANILSON DOS ANJOS BUENO

ADVOGADOS: GUILHERME BARBOSA MESQUITA - OAB/DF 30417

GUSTAVO TOSI - OAB/DF 28498

AGRAVADO: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão do dia 5/9/2024, o doutor Edson Ferrari Filho fez sustentação oral em nome do agravante FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA). O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 9/9/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 11/9/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Nas sessões dos dias 9 a 18/9/2024, o julgamento continuou adiado

pelo relator. Na sessão do dia 23/9/2024, o relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral solicitou vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. O julgamento ficou suspenso com vista dos autos para a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

54. RECURSO ELEITORAL Nº 0600032-68.2024.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL - POSSE/GO

ADVOGADOS: GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

GUSTAVO VALENTE BARBOSA - OAB/GO 68332

ADVOGADA: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PAULO CEZAR KRAUSPENHAR

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão do dia 2/9/2024, a doutora Maíce Janina Coelho de Andrade fez sustentação oral pelo recorrente Partido Social Democrático (PSD) - Órgão Provisório Municipal - Posse/GO. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrido Paulo Cezar Krauspenhar. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela reforma da sentença e condenação do recorrido Paulo Cezar Krauspenhar. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 3/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 4/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 5/9/2024, o relator proferiu voto no sentido de acolher o parecer do Procurador Regional Eleitoral, conhecer e dar provimento aos recursos eleitorais interpostos para reformar a sentença de primeiro grau e

aplicar ao recorrido Paulo Cezar Krauspenhar a sanção de multa no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), prevista no art. 17 da Res. TSE nº 23.600/2019, e determinar a exclusão do conteúdo irregular nas suas redes sociais (Instagram e Facebook), nos links indicados na exordial. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral acompanhou o voto do relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Os desembargadores eleitorais Ivo Favaro, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Ana Cláudia Veloso Magalhães e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 9/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 11/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 12/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 16/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 18/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 23/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

55. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602819-31.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTES: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

56. RECURSO ELEITORAL Nº 0600104-30.2024.6.09.0102

ORIGEM: PALESTINA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: LEILA MARIA SOUSA E SILVA

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE FERNANDES - OAB/GO 48306

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - PALESTINA DE GOIÁS - GO - MUNICIPAL

RECORRIDA: DEMOCRACIA CRISTA - PALESTINA DE GOIAS - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: ZENO PEREIRA DE FREITAS - OAB/GO 26191

TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO RENOVACÃO E TRABALHO

ADVOGADO: ZENO PEREIRA DE FREITAS - OAB/GO 26191

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

57. RECURSO ELEITORAL Nº 0600097-49.2024.6.09.0066

ORIGEM: SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COL. O TRABALHO CONTINUA - PRD/PL/AGIR/PMB/MOBILIZA/DC /SDD/AVANTE- S. HELENA/GO

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: JULIANA PONCE DE ARAUJO - OAB/GO 63427

RECORRIDO: RAFAEL SILVA GARCIA

ADVOGADA: ANA FLAVIA LOBO - OAB/GO 22659

ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - SANTA HELENA DE GOIAS - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

58. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600123-39.2024.6.09.0101

ORIGEM: BRAZABRANTES - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: JOSEILE FARIAS DE MENDONCA

ADVOGADO: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

ADVOGADA: JULIA MATOS COELHO - OAB/GO 68305

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

59. RECURSO ELEITORAL Nº 0600096-72.2024.6.09.0128

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: VALDECI SEVERINO PEDRO

ADVOGADO: VALDELY DE SOUSA FERREIRA - OAB/GO 26017

RECORRIDOS: UNIAO BRASIL - SANTO ANTONIO DA BARRA - GO - MUNICIPAL

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: MANOEL FERNANDO AUGUSTO - OAB/GO 26333

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

60. AGRAVO INTERNO NA PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600417-06.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: RODRIGO GONCALVES

ADVOGADO: HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

61. RECURSO ELEITORAL Nº 0600056-26.2024.6.09.0020

ORIGEM: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETORIO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

ADVOGADA: BEATRIZ ANDRIELLY GOMES NETO - OAB/GO 61368

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740

RECORRIDOS: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

ALTIEENES ADRIANO LEMES DE OLIVEIRA

ADVOGADA: ANA CRISTINA FERNANDES SA - OAB/GO 35243

ADVOGADO: LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA - OAB/GO 49609

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

62. RECURSO ELEITORAL Nº 0600199-41.2024.6.09.0076

ORIGEM: SÃO PATRÍCIO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: JOAO EUSTAQUIO CORDEIRO

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO 29677

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

63. RECURSO ELEITORAL Nº 0600081-78.2024.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO - OAB/GO 42535

RECORRIDO: KLEBER LUIZ MARRA

RECORRIDO: LUCIANO GONCALVES PINHEIRO

ADVOGADA: IANI CRISTINA DE LIMA - OAB/GO 67189

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

64. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600031-23.2024.6.09.0146

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTE: VIVIANE MADEIRA GOMES DA SILVA

ADVOGADOS: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO: 33670-A E OUTROS

EMBARGADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA - OAB/GO: 26052-A

EMBARGADO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - COMISSÃO PROVISÓRIA - GOIÂNIA/GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

65. RECURSO ELEITORAL N° 0600071-28.2024.6.09.0106

ORIGEM: CAÇU - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES

RECORRENTE: ANAZIA VIEIRA GUIMARAES

ADVOGADO: CLEIDIMAR VIANA MEDEIROS – OAB/GO: 25070

TERCEIRO INTERESSADO: WEDER CANDIDO FREITAS

RECORRIDO: PARTIDO VERDE - CAÇU - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior agradeceu o apoio da Presidência, da Diretoria-Geral e outros setores do TRE/GO à sua pesquisa para dissertação de mestrado, defendida e aprovada no dia 20 de setembro de 2024 no Auditório Desembargador Levino Emiliano dos Passos, na sede do TRE/GO. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior manifestou seus parabéns pela posse do Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. O Presidente da Corte parabenizou o Desembargador Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pela obtenção do título de Mestre e reiterou as boas-vindas ao Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

Nada mais havendo a tratar, às **22:31** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 79ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Coordenadora de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 23 de setembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 04/10/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SELMA TEIXEIRA, COORDENADOR(A)**, em 04/10/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924804** e o código CRC **D14D8C89**.